



**O COMPLEXO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES NA UFRJ:
UM LUGAR COMPARTILHADO PARA FORMAR PROFESSORAS E
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

(Extrato do documento de trabalho interno)

Junho de 2018

Comitê Provisório de Instalação do Complexo de Formação

SUMÁRIO

1. Introdução	1
2. O Complexo de Formação do Professores da Educação Básica (CFP)	1
3. O desenho institucional do CFP na UFRJ	5
3.1. Vínculo institucional	7
3.1.1. Coordenação Político-pedagógica Geral do Complexo	7
3.1.2. Comitê Permanente do CFP na UFRJ	8
3.2. Desenho operacional	9
3.2.1. Núcleos de Planejamento Pedagógico das Licenciaturas (NPPL)	9
3.2.1.1. Núcleos de Orientação Pedagógica (NOP)	10
3.2.1.2 Rede de Educadores de Prática de Ensino (REP)	11
3.2. 2 Sobre o planejamento das 1000 horas	11
Referências bibliográficas	12

O COMPLEXO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES NA UFRJ

1. Introdução

Este texto, extraído do documento “O Complexo de Formação de Professores na UFRJ: um lugar compartilhado para formar professoras e professores da Educação Básica”, tem por objetivo oferecer subsídios para o debate interno à comunidade acadêmica da UFRJ sobre o desenho institucional proposto para a formação inicial e continuada dos professores da educação básica no âmbito do mesmo. Trata-se, com efeito, da implementação de uma política institucional na UFRJ, reconhecendo que é tempo de nossa instituição “assumir as suas responsabilidades neste campo, construindo um pacto de toda a comunidade acadêmica em torno da formação docente” (Nóvoa, 2017-Relatório Final da Missão Acadêmica na UFRJ).

O Complexo de Formação de Professores assume-se como um *terceiro espaço* (Nóvoa, 2017), isto é, um espaço que procura ultrapassar a fragmentação das licenciaturas atualmente existente dentro da UFRJ e, ao mesmo tempo, ligar a Universidade às escolas básicas do Rio de Janeiro. Desse modo, o **Complexo de Formação de Professores** (CFP), como expresso no Termo de Referência redigido coletivamente com todas as instituições parceiras¹ se apresenta como um modelo institucional diferenciado de organização da formação inicial e continuada de professores, com foco na Educação Básica, que tem como objetivo promover uma política integrada de formação de professores, dando centralidade e visibilidade a este campo de atuação dentro da UFRJ.

2. O Complexo de Formação do Professores da Educação Básica (CFP)

A proposta de construção do Complexo de Formação de Professores é uma iniciativa da UFRJ que entende que a causa da Educação pública de acesso universal, laica, gratuita e de alta qualidade se faz fundamental para alicerçar um projeto de desenvolvimento necessário para a superação das imensas desigualdades sociais que caracterizam o Brasil. Esse novo modelo

¹ Atualmente esse documento se encontra em discussão interna nas instituições que participam do CFP.

institucional se apresenta assim, como um elemento de mobilização e construção de alternativas concretas para a proposição de novos modelos e práticas de formação docente

O fundamento da proposta do Complexo de Formação de Professores/as é criar condições teórico-práticas para a formação profissional universitária de docentes a partir de um original espaço comum, envolvendo diferentes territórios, ações e sujeitos, que conformará uma organização institucional definidora da formação docente a partir dos três princípios de articulação - horizontalidade, pluralidade e integração - acordado na elaboração conjunta do Termo de Referência. Como bem define este documento, o CFP se sustenta na concepção de uma formação de professores construída dentro da própria profissão. *A docência é entendida como uma atividade profissional, com saberes e práticas específicos, que não podem ser reduzidos a subcategorias de conhecimentos associados a outras atividades ou profissões. Portanto, a formação de professores é reconhecida como uma formação profissional, com características próprias, exercida com autonomia, que deve ser construída a partir da produção e da reflexão sobre esses saberes e práticas específicos. Isso significa que a implementação dessa política institucional pressupõe:*

- Avançar na articulação das iniciativas existentes na graduação, pós-graduação e extensão nas unidades acadêmicas, conjugando as licenciaturas das áreas do conhecimento que formam professores, unidades da educação básica e Faculdade de Educação, irmanadas no desenvolvimento de atividades formativas planejadas conjuntamente e passíveis de serem compartilhadas, priorizando as dimensões que incidem diretamente na inscrição desse futuro professor em sua cultura profissional.
- Forjar um lugar específico de formação constituído pela interseção da UFRJ (nos termos do item anterior) com escolas de Educação Básica pública (municipais, estaduais e federais) selecionadas como escolas formadoras, constituindo um *lócus* de *novo* tipo, em que processos de formação sistemática de parte importante da licenciatura possam acontecer por meio de diálogos, práticas, estudos teóricos, envolvendo docentes universitários, da educação básica, estudantes das licenciaturas e, mais amplamente, a comunidade escolar.

A proposta é ambiciosa e requererá:

- o exercício ativo da autonomia universitária e, por conseguinte, um corajoso processo de ‘adensamento’ das iniciativas de formação docente no âmbito da UFRJ.
- o estabelecimento de relações recíprocas de confiança com as redes públicas, com o objetivo de selecionar, a partir de critérios comuns (UFRJ e Secretarias de Educação), escolas dispostas a aderir ao projeto e que, uma vez compondo o lugar comum de formação, deverão gozar de maior grau de autonomia pedagógica.
- a institucionalização de um colegiado, composto pelas instâncias acadêmicas da UFRJ e pela representação das instituições federais parceiras e das escolas das redes públicas, como lugar de definição das linhas mestras desse novo modelo institucional de formação e encaminhadas pelas iniciativas consensuadas.
- o reconhecimento institucional, por parte da UFRJ, da alta relevância da participação dos docentes das escolas nos processos formativos da universidade.
- maior centralidade à formação de professoras e professores na UFRJ. A elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional já incorporou a necessidade do reposicionamento da formação docente na instituição.

3. O desenho institucional Preliminar do CFP na UFRJ

Pautado nos princípios da horizontalidade, da pluralidade e da integração pactuados entre as instituições parceiras e explicitados no Termo de Referência, o desenho do CFP se delinea institucionalmente na UFRJ buscando articular matrizes e práticas curriculares. Para tal, ele tem por função primordial gerir e articular uma multiplicidade de ações de natureza diversa. Elencamos a seguir alguns exemplos possíveis da natureza das ações, visando apenas ilustrar possibilidades. As ações deverão ser construídas e pactuadas na parceria entre os cursos de licenciatura, as Instituições e Escolas, de acordo com as especificidades de cada contexto.

- ações inseridas mais diretamente nas componentes curriculares dos cursos de licenciatura (estágio supervisionado, prática como componente curricular, atividades teórico-práticas de aprofundamento):

1. atividades voltadas para o acolhimento e a permanência de estudantes de cursos de licenciatura;
2. participação ativa e criativa de estudantes de licenciatura nos estágios supervisionados;
3. participação nos projetos de extensão e pesquisa desenvolvidos nas Instituições ou Redes de Escolas;
4. participação de professores da escola básica em disciplinas regulares de cursos de licenciatura, de forma compartilhada com docentes desses cursos, visando discutir aspectos teóricos dos conteúdos disciplinares de forma articulada com práticas pedagógicas para a educação básica (práticas docentes compartilhadas);
5. ciclos de debates voltados para questões recentes da profissão docente, tais como educação especial e inclusiva, ações afirmativas, diversidade de gênero, diversidade étnica e racial;

- ações voltadas mais diretamente ao conjunto dos professores (universitários e da educação básica) relacionadas às ações de formação visando uma maior integração entre os conhecimentos produzidos nesses espaços:

1. cursos de formação continuada no âmbito da extensão;
2. cursos de formação em nível de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, com vagas ofertadas para docentes das escolas parceiras;
3. ciclos de coordenadores de cursos de licenciatura com o objetivo de oferecer um espaço de trocas de experiências;
4. grupos de trabalho envolvendo professores da Instituições e das Redes, voltados para a discussão do ensino das disciplinas na educação básica e/ou para a produção de materiais e de recursos didáticos;

- ações situadas mais diretamente na reflexão sobre o contexto da educação básica:

1. oficinas, feiras ou exposições itinerantes, sobre temas ligados às ciências, cultura ou artes;
2. construção da memória da Escola;
3. ciclos de debates sobre a Educação Básica e as ações do CFP;
4. seminário anual para apresentação e intercâmbio de “Práticas do Complexo”;
5. participação em eventos para a Educação Básica, como a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, a Semana dos Museus e Feiras de Ciências.

Todas essas ações farão parte de uma cartografia de possibilidades de percursos formativos nas licenciaturas, que será disponibilizada no site do Complexo e permanentemente atualizada. Isso permitirá a visibilidade dos caminhos formativos, facilitando as escolhas e potencializando as articulações entre os diferentes sujeitos, lugares e saberes que configuram o CPF.

3.1. Vínculo institucional

Do ponto de vista de sua vinculação institucional, o Complexo de Formação de Professores apresenta uma dupla face: uma que o articula a uma Coordenação Geral do Complexo de Formação de Professores, cuja composição extrapola a representação da UFRJ e é responsável pela gestão político-pedagógica do mesmo, respeitando a autonomia das instituições parceiras, e outra interna - o Comitê Permanente do Complexo de Formação de Professores na UFRJ - composta por representantes das diferentes instâncias e unidades da UFRJ envolvidas diretamente com a formação inicial e continuada de professores da Educação Básica.

3.1.1. Fórum Permanente de Formação de Professores

Composição: Reitores / Dirigentes máximos das Instituições Federais e Secretários de Educação.

Atribuições e prerrogativas:

- Propor o Termo de Referência Geral que rege o Complexo para ser aprovado pelas instâncias pertinentes nas respectivas instituições;
- Garantir o desenvolvimento das parcerias institucionais;
- Empreender ações no MEC, MCTIC e nos órgãos de fomento federais e estaduais com o objetivo de fortalecer o apoio institucional dos referidos órgãos e ministérios ao CFP;
- Formalizar a adesão institucional das escolas e instituições parceiras ao Complexo;
- Firmar acordos de cooperação entre as instituições parceiras com outras esferas do Estado, objetivando estabelecer consórcios e parcerias
- Monitorar e avaliar o processo de instauração e funcionamento do Complexo.
- Estabelecer relação sistemática com o Comitê Permanente da Instituição.
- Coordenar audiências públicas bimestrais com entidades acadêmicas e sindicais vinculadas a educação municipal, estadual e federal e movimentos sociais com atuação sistemática na educação.

3.1.2. Comitê Permanente do CFP na UFRJ

Composição:

- da Reitoria: Pró-Reitoria de Graduação; Pró-Reitoria de Pós-graduação; Pró-Reitoria de Extensão; Pró-Reitoria de Políticas Estudantis;
- dos Cursos de licenciatura por Centro, escolhidos no Conselho de Centro;
- das Unidades acadêmicas da UFRJ: Faculdade de Educação, Colégio de Aplicação e Escola de Educação Infantil;
- dos Programas de Pós-Graduação em Educação e Ensino, escolhido em reunião específica desses programas;
- de cada Programa institucional de formação docente;
- dos estudantes: um discente de graduação por Centro com licenciatura e um dos programas de pós-graduação em educação e ensino;

Atribuições e prerrogativas:

- Garantir a efetividade das atividades de formação de professores na UFRJ, observados os princípios e diretrizes estabelecidos no termo de Referência que rege o Complexo.
- Criar condições e zelar pela relação da UFRJ com a rede de escolas da educação básica parceiras com a UFRJ e instituições federais parceiras;
- Produzir, organizar e atualizar a cartografia de ações de formação oferecidas na UFRJ;
- Acompanhar e harmonizar as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de licenciatura com os princípios orientadores do CFP.
- Monitorar e avaliar o funcionamento do Complexo de Formação de Professores na UFRJ.
- Interagir os colegiados superiores da UFRJ, objetivando contribuir na elaboração de normas e as ações formativas.

3.2. Desenho operacional

Cada curso de licenciatura da UFRJ deverá criar um Núcleo de Planejamento Pedagógico da Licenciatura (NPPL), que por sua vez se desdobrará em Grupos de Orientação Pedagógica (GOP) e Redes de Educadores de Prática de Ensino (REP).

3.2.1. Núcleos de Planejamento Pedagógico das Licenciaturas (NPPL)

Composição:

- Coordenador/a de Licenciatura (Instituto de Origem);
- Professores/as da Faculdade de Educação;
- Professores/as da Educação Básica da UFRJ (CAp e EEI);
- Representantes dos Programas relacionados com as licenciaturas;
- Coordenadores/as de extensão das unidades acadêmicas que oferecem curso de licenciatura;
- Representantes do grupo de escolas ou instituições parceiras com o qual cada licenciatura estabeleceu parceria.

Atribuições e prerrogativas:

- Elaborar um plano de ação a partir da oferta expressa na cartografia de percursos formativos elaborada pelo Comitê Permanente para o total de horas dos cursos de Licenciatura constitutivo da formação do licenciando definido pelas Diretrizes Curriculares Nacionais;
- Articular as atividades de extensão, pós-graduação e pesquisa presentes na cartografia desenvolvidas na UFRJ e nas escolas e instituições parceiras;
- Elaborar e desenvolver estratégias de acolhimento dos estudantes de licenciatura;
- Interagir com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) da respectiva unidade/ curso.
- Coordenar as atividades dos Grupos de Orientação Pedagógica (GOP) e as Redes de Educadores de Prática de Ensino (REP).

3.2.1.1. Grupo de Orientação Pedagógica (GOP)

Os Grupos de Orientação Pedagógica (GOP) organizam e acolhem grupos específicos de estudantes de licenciatura, objetivando apoiá-los academicamente em seus percursos formativos ao longo de toda a licenciatura, em diálogo com as COAA.

Composição:

- Professores da licenciatura e professores de Pós-Graduação em Educação e Ensino (quando existirem);
- Coordenadores/as de projeto e/ou curso de Extensão articulados ao Complexo de Formação de Professores da UFRJ;
- Professores/as da Faculdade de Educação;
- Professores/as da Educação Básica da UFRJ (CAp e EEI);

Atribuição e prerrogativas:

- Orientar grupos de estudantes de licenciatura desde o início do acerca do percurso formativo a partir da cartografia de ações do Complexo de Formação de Professores;

3.2.1.2 Rede de Educadores de Prática de Ensino (REP)

A REP é responsável pela orientação e acompanhamento do estudante em relação às 400 horas do estágio supervisionado.

Composição:

- Professores/as do Curso de Licenciatura específica que atuam nas Práticas como componente Curricular;
- Professores/as da Faculdade de Educação que atuam nas disciplinas que contemplam a parte específica de formação compreendida como a Didática “Específica” e Prática de Ensino;
- Professores/as da Educação Básica da UFRJ;
- Professores/as da Educação Básica das escolas / instituições parceiras.

Atribuição e prerrogativas:

- Orientar e acompanhar o estudante em relação às 400 horas do Estágio Supervisionado (grupos de 10 a 25 alunos).

Recomendação geral: Cada REP orientará no mínimo 10 e no máximo 25 licenciandos de cada área do conhecimento; Cada professor-supervisor da escola da Educação Básica conveniada terá sob sua responsabilidade até, no máximo, 5 estagiários orientados por um mesmo REP.

3.2.2 Sobre o planejamento das 1000 horas

- 400 h de estágio são de responsabilidade do REP
- 400 h de prática como componente curricular são de responsabilidade do GOP.
- 200 h de atividades complementares são organizadas pelo GOP.

As 400h de prática como componente curricular e as 200h de atividades complementares, podem compreender:

- Atividades desenvolvidas no PIBID;
- Ações nas escolas parceiras;
- Disciplinas propostas (RCS);
- Ciclos de debates;
- Atividades sistemáticas de Extensão.

Observação: As atividades de extensão realizadas no âmbito dessas 600 h não podem se sobrepor às atividades do componente curricular de extensão.

Referências bibliográficas

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e Bases da Educação Nacional. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, nº 248, Seção 1, p. 27.833, 23 dez. 1996.

_____. Congresso Nacional. LEI Nº 10.172, de 9 de Janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação-PNE e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, Seção 1, p. 1, 10 de jan. 2001.

_____. Congresso Nacional. LEI Nº 13.005, de 25 de Junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação-PNE e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, Seção 1, Edição Extra, p. 1, 26 de jun. 2014.

_____. [Constituição de 1988]. Constituição da República Federativa do Brasil. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, Seção 1, p.1, 5 out. 1988.

FORPROEX. *Plano Nacional de Extensão Universitária*. Coleção Extensão Universitária, FORPROEX, vol.1, 2001.

_____. *Política Nacional de Extensão Universitária*. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Manaus, 2012.

FORPREX.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



Complexo de
Formação de
Professores